



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 178/2013

“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N.º. 162/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que redução de carga horária, de servidor em designação temporária, deverá ser realizada por Termo Aditivo;

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito a Portaria n.º. 162/2013, que reduziu a carga horária das servidoras contratadas em designação temporária Adriana Patrícia Barbosa, Eliandra Alves de Barros e Rachel Joana Silva Zape Aguiar.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e treze (22/04/2013)



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada
da Prefeitura Municipal de Iúna
- ES, às 17:00 horas do dia
22/04/2013.

Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete

